



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

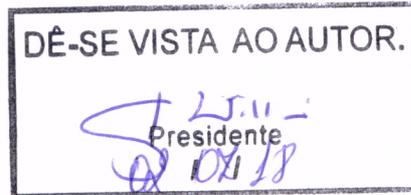


Câmara Municipal de Jundiá

Protocolo Geral nº 80834/2018
Data: 26/06/2018 Horário: 13:00
Administrativo -

São Paulo, junho de 2018.

Exmo. Senhor
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
Jundiá – SP



Protocolo n.º 522.517/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício PR/DL nº 554/2018, de 10/04/2018, dirigido ao Governador Márcio França, no qual V.Exa. encaminha a cópia do Requerimento nº 303, que solicita maior agilidade na emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC dos servidores estaduais, indicando a título de exemplo as servidoras Maria Angélica Carrera da Silva e Angela Margarete de Souza Silva, transcrevemos manifestação da São Paulo Previdência (SPPREV):

“Esclarecemos que o processo de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) ocorre em duas etapas: a primeira delas é no setor de Recursos Humanos do órgão no qual o servidor trabalhou e, na segunda etapa, a fase de homologação do documento que compete à São Paulo Previdência.

Cumprе ressaltar, nesse sentido, que tal processo de homologação consiste na averiguação apurada se todas as informações contidas na Certidão estão corretas e sem qualquer inconsistência.

Desse modo, a tarefa exige uma análise criteriosa e, portanto, demanda determinado período de tempo. Aliada ao objetivo de evitar inconsistências e de homologar as Certidões com o maior grau de correção, a SPPREV tem empreendido esforços para analisar tais documentos com a máxima celeridade que a sua estrutura atual permite, sem deixar de se preocupar com a qualidade do trabalho realizado.

Cada tempo de contribuição reconhecido pela SPPREV significará cobrança do respectivo valor do benefício a ser recebido do INSS pelo beneficiário.



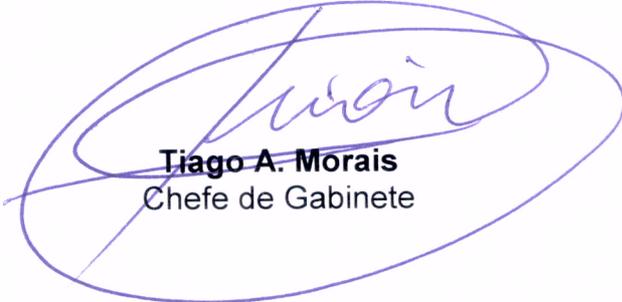
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

Ao longo do ano de 2017, foram homologadas pela autarquia 13.014 certidões e outros 18.848 processos foram analisados e devolvidos aos respectivos órgãos de origem para cumprimento de exigências.

Quanto aos dois casos mencionados, ressaltamos que deram entrada na SPPREV em dezembro de 2017 (processo da senhora Angela Margarete de Souza Silva) e em janeiro de 2018 (processo da senhora Maria Angélica Carrera da Silva) e tais processos serão analisados com brevidade, seguindo a ordem de entrada de processos à autarquia.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



Tiago A. Moraes
Chefe de Gabinete